

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente em Exercício do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições, em fase da justificativa apresentada pela área demandante e considerando as disposições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as disposições da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, dispensando para o presente caso, o contraditório e a ampla defesa com base no Acórdão 2.656/2019-Plenário do TCU. Os atos motivadores podem ser consultados através do Portal Transparência e do SIAG.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício
DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 568/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Retificação ao Edital da **Tomada de Preços nº 01/2020/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 8ª CRT de Barra do Bugres - MT.

Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 03 de março de 2020.

Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 03 de março de 2020.

Os arquivos estão disponíveis no SIAG e no Portal Transparência do DETRAN/MT - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

Campanha Adote Novas Atitudes

*Você é tão querido(a),
que sentimos sua falta
quando você se ausenta*

- Precizou faltar? Saiba que vamos sentir sua falta, por isso avise com antecedência e justifique sua ausência com algum documento.

- Precisa se ausentar durante o expediente? Comunique o seu chefe imediato. Do contrário, você vai deixar saudades e também o seu trabalho para alguém realizar.

